

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN
CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO
NORTE COSERN - CNPJ/MF: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 24/12/2024 até 24/12/2025 a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Inexigibilidade de Licitação de nº 190101/2024, objeto do Processo Administrativo nº 22010001/2024.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) até o termino do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal; Dotação: 948 - 5 . 1001 . 1 31 . 16 . 2 - 2001 . 0 . - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada.

LOCAL DE DATA: VIÇOSA/RN, 24 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA - PRESIDENTE DA CÂMARA
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE
COSERN, CNPJ/MF: 08.324.196/0001-81 - CONTRATADO

Publicado por: MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Código Identificador: 23276240

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/12/2024.
EDIÇÃO 2057. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>